



Secretaria de
Defesa Social

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO


PORTARIA SDS Nº 0593 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretario de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, modificado pelo Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, bem como na portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Coordenação Pedagógica – Turma I**, com carga horária total de 20 (vinte) horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife – CERE, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES,

RESOLVE: Designar a contar de 03 de fevereiro de 2014, para integrar o Corpo de **Instrutores Titulares** referente ao **Curso de Coordenação Pedagógica**, o especialista relacionado a seguir:

DISCIPLINA: Curso de Coordenação Pedagógica – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	TURMA
CAP PM	950.657-8	BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA	I


ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

